

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa
Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário
Setor de Apoio ao Plenário

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

O presente Termo de Referência visa à aquisição de equipamentos, materiais e insumos para o audiovisual da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, para apoio à atividade operacional durante os eventos e a realização de procedimentos técnicos no âmbito do Setor de Apoio ao Plenário - SAPLE.

2. JUSTIFICATIVA

Os recursos e sistemas do audiovisual da Câmara Legislativa do Distrito Federal exigem do Setor de Apoio ao Plenário constante atenção quanto ao monitoramento, funcionamento, manutenção e perfeita disponibilidade de áudio e imagem para realização das atividades legislativas. O Setor é responsável pela sonorização predial e locução de avisos, pela sonorização de eventos em ambiente interno e externo e pela disponibilização de áudio e imagem às equipes de registro dos fatos legislativos, como a taquigrafia, o Setor de Tramitação, Ata e Súmula, a Comunicação Social, a TV Web e as diversas equipes de jornalismo externas que acompanham os trabalhos da Instituição.

A aquisição dos itens mencionados no objeto tem por finalidade propiciar que a unidade disponha de condições materiais e de equipamentos suficientes para realizar manutenções preventivas, corretivas e de apoio à operação dos sistemas instalados nos ambientes, sem os quais incorre-se no risco de progressivo sucateamento e consequente prejuízo à atividade fim da Casa. Os recursos materiais especificados para manutenção básica preventiva e corretiva serão úteis sempre que houver a necessidade de recuperar rapidamente a operacionalidade dos sistemas disponíveis, da infraestrutura de áudio e vídeo predial e dos diversos equipamentos utilizados durante a realização de eventos na sede e em ambiente externo.

Objetiva-se, com a aquisição, a atualização e substituição de equipamentos obsoletos e danificados em razão do tempo de uso, a realização de pequenos reparos, aprimorar a prestação de serviços de áudio e vídeo em eventos e atuar preventivamente para minimizar panes e prevenir danos que possam prejudicar o andamento normal das atividades legislativas da Casa. Para as intervenções técnicas de maior complexidade, esclarece-se, há necessidade de serem realizados por empresa especializada contratada ou a ser contratada sob demanda, haja vista que não se dispõe na Casa de laboratório, instrumental e quadro de pessoal com treinamento específico para atividades que envolvem manutenções e operações mais complexas, como a manutenção de sistemas como o do painel eletrônico do plenário e reparos de hardwares diversos do audiovisual, montados em superfície SMD (*Surface Mount Device*), com softwares embarcados instalados.

Contudo, mesmo para realização dos procedimentos e manutenções mais simples, a CLDF necessita disponibilizar as condições materiais mínimas requeridas, para que a equipe do SAPLE alcance êxito nesses procedimentos.

Importante se faz observar que, com a aquisição, pretende-se reduzir dispêndios quanto à prestação de serviços de manutenção por contratação, fazendo-o apenas em caso de extrema necessidade, vez que a própria equipe técnica do SAPLE realizará os procedimentos de rotina, de forma efetiva e continuada.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PLANEJAMENTO SETORIAL

3.1 As dotações orçamentárias para a aquisição pretendida neste Termo de Referência advirão do Orçamento Anual da CLDF relativo ao ano de 2021 e correrão por conta do Programa de trabalho nº _____, Elemento de Despesa: 3390-30 "Material de Consumo".

3.2 Tal previsão orçamentária advém do Plano Setorial da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário, vinculada à Terceira Secretaria desta Casa, qual seja a **Meta de número 2: "Unidade (SAPLE, SETAS e SETAQ) funcionando com materiais, equipamentos e mobiliário adequados"** e respectivas **Ações** de números 1 (um) e 2 (dois), destinadas a aquisições diversas.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

4.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF (habilitação parcial) e da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2. O licitante que não atender às exigências de habilitação parcial no SICAF deverá apresentar documentos que as supram.

4.3 O licitante deverá apresentar a seguinte documentação complementar:

I. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Distrito Federal, em conformidade com o art. 193 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), c/c o inc. XIII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e art. 14, inc. V, do Decreto Federal nº 5.450/2005 c/c art. 7º do Decreto Distrital nº 25.966/2005. Esta certidão será exigida se não estiver contemplada no SICAF;

II. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

III. Declaração de que atende aos requisitos previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012;

IV. Registro comercial, no caso de empresário individual;

V. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva;

VI. Atestado(s) de capacidade técnica ou certidão(ões), que comprove(m) ter a empresa fornecido o mesmo objeto ou similar para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do DF, ou ainda, para empresas privadas; e

VII. Declaração, nos termos do art. 30, II e §6º da Lei nº 8.666/93, de que a) os equipamentos propostos são novos e possuem suporte técnico credenciado pelo fabricante; b) apresentará, após o recebimento da Nota de Empenho, a relação de empresa(s) de suporte técnico autorizado que prestará(ão) serviços gratuitos de manutenção, durante o período de garantia, contendo, no mínimo, o nome, endereço e telefone dessa(s) empresa(s); c) se responsabilizará pelos atos que serão praticados pela(s) empresa(s) de serviço técnico autorizado durante a vigência da garantia.

4.3.1. A não apresentação dos documentos constantes dos incisos I e II, não implicará a inabilitação do licitante, salvo se não houver possibilidade de sua consulta via Internet.

4.4. O Pregoeiro poderá, ainda, consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

4.5 O licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos: cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do CONTRATANTE e local em que foram prestados os serviços / fornecimento.

4.6. Em caráter de diligência, o pregoeiro poderá solicitar, a qualquer momento, em original ou por cópia autenticada, os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema ComprasNet, bem como correções ou omissões na proposta e documentação remetidas.

4.7. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

4.8. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

4.9. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.10. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

4.11. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, DA ENTREGA E DETALHAMENTO DO OBJETO

5.1 As empresas licitantes devem enviar suas propostas durante o transcurso do pregão, especificamente à Comissão Permanente de Licitação da CLDF (CPL), devendo serem observados os requisitos deste Termo de Referência e as regras previstas no Edital a ser publicado no Sítio da CLDF, o qual poderá ser acessado através das abas de navegação: *Transparência*|*Licitações*|*Pregões*|*Em andamento*.

5.2 A modalidade licitatória será "Pregão Eletrônico", o qual realizar-se-á em data e hora constantes do Edital a ser publicado e referido no item 5.1 deste Termo de

Referência, através da ferramenta de realização do certame "COMPRASNET", do Governo Federal, utilizado pela CLDF.

5.3 As propostas deverão ser feitas observando-se as regras e condições contidas neste Termo de Referência e no Edital, considerando-se as especificações dos materiais e equipamentos relacionados nos quadros contidos no item 5.7. As propostas deverão ser apostas no SISTEMA COMPRASNET, no dia e hora agendados pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) para ocorrer o pregão, em valor total por grupo ou valor total por item no caso de item único. Contudo, no caso dos grupos, as empresas classificadas deverão informar obrigatoriamente o valor por item.

5.4 A (s) LICITANTE (s) ficará (ão) dispensada (s) de apresentação de amostras nos casos em que não houver tal exigência explícita nas especificações. Para os itens cuja exigência de amostra é exigida, o fornecedor estará dispensado de apresentação APENAS se optar por entregar uma das marcas e modelos de referência sugeridas, as quais foram criteriosamente pesquisadas pela unidade demandante, por atenderem aos requisitos deste Termo de Referência.

5.5 Caso a licitante vencedora opte por entregar outras marcas e modelos não listados nas sugestões, salvo as que são de entrega obrigatória, é importante que, antes de adquirir/entregar os produtos, ela se certifique junto à Unidade demandante (SAPLE), pelo e-mail saple@cl.df.gov.br, sobre o atendimento dos requisitos previstos na especificação, sob pena de recusa dos mesmos, se forem entregues desconformes.

5.6 Os materiais cuja entrega é exigida apresentação de amostra deverão ser enviados para o endereço informado no item 8, no prazo de 10 dias corridos, conforme disposto no item 8.4.

5.7 Especificação dos materiais (os valores unitário e total de cada item e por grupo deverão ser informados pelos licitantes nos campos correspondentes, em moeda corrente do País):

5.7.1 – ITEM ÚNICO - **Apresentador Multimídia (Passador de Slides) (aprovação de amostra)**

Nº item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	CP	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	10	UN	- Alcance de comunicação: mínimo 20 metros; - Alimentação: uma pilha AAA; - Indicação de bateria fraca ou visor com nível de carga da bateria; - Apontador: laser (LED) Classe 2; - Comunicação RF 2.4GHz com receptor nativo USB; - Compatibilidade com Windows e MAC; - Acompanhar cabo USB para carregamento; - Garantia mínima de 1 ano pelo fabricante; - Marcas que não serão exigidas amostra: Doosl e Logitech; - Referências: marca Logitech modelo R500, marca Doosl modelo Simple Wireless Presenter ou similar.				
VALOR TOTAL DO ITEM 1 (R\$)							

5.7.2 – ITEM ÚNICO - **Microfone gooseneck com respectiva base de embutir (aprovação de amostra)**

Nº item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	CP	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total do Item
2	2	UN	- Base fixa tipo flange (embutida), conector XLR; - Haste flexível ou rígida com dois pontos flexíveis; - Comprimento da haste – 70 a 75 cm; - Padrão polar: cardióide ou super-cardiíde; - Alimentação: 9-52V DC (Phantom Power); - Resposta de frequência: 100Hz ~ 16KHz (ou melhor); - Garantia do fabricante: mínimo 12 meses; - Marcas que não serão exigidas amostra: Yoga, Shure, AKG, Sennheiser; - Referências: marca Yoga modelo GM06 ou similar.				
VALOR TOTAL DO ITEM 2 (R\$)							

5.7.3 – GRUPO 1

Grupo	Nº item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	CP	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total do Item
Grupo 1				Mesa de Som 12 canais (mixer) - Alimentação 220VCA ou 110/220VCA; - Dimensões e peso reduzido: Peso máximo = 3kg e Dimensões máximas: 35x30x10cm; - 4 canais balanceados (XLR ou Combo) de entrada, com Phantom Power +48V; - 4 canais Line balanceados - TRS (P10); - Entrada RCA estéreo; - Saída (Main Out) R e L balanceadas XLR; - Saída para fone de ouvido com controle de volume; - Saída auxiliar com controle de volume; - Indicador de nível de saída – VU; - Equalizador de 3 bandas para os canais MIC; - Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz ou melhor; - Níveis máximos de entrada: MIC > +10dBu, Line > +20dBu, Estereo > +20dBu; - Nível de saída máximo = > +20dBu; - Distorção entrada (THD+N): 0,006% ou menor; - Distorção saída (THD+N): 0,01% ou menor; - Interface USB I/O, Sample rate = 48KHz; - Garantia mínima de 3 anos pelo fabricante; - Representante e assistência técnica no Brasil; - Plug tomada conforme NBR 14136; - Acompanhar flange para montagem em rack; - Observação: Fornecer com a mesa um Hard Case para acondicionamento e transporte, com as seguintes características: - Case rígido em alumínio com laterais e cantos reforçados tipo maleta; - Possuir alças do tipo retrátil com mola para transporte; - Espuma interna com encaixe para acondicionar a mesa de som e espaço para acessórios da mesa; - Referências: marca Behringer modelo 1204 USB, marca Soundcraft modelo Notepad 12FX ou similar.				
	3	5	UN					
	4	14	UN	Microfones sem fio - Kit composto de base receptora e um microfone transmissor de mão tipo bastão com capsula; - Sistema de transmissão digital wireless 24bits descomprimido; - Possibilidade de funcionar no mínimo 10 sistemas de microfones sem fio ao mesmo tempo no mesmo ambiente; - Padrão polar: cardióide ou super-cardiíde; - Tipo de microfone: dinâmico; - Ajuste rápido de frequência por sincronização; - Alimentação por 2 pilhas AA ou bateria recarregável de íons de lítio (cada kit deverá ser acompanhado de uma bateria de íons de lítio extra e seu respectivo recarregador); - Visor LCD no microfone; - Características técnicas: Frequência de resposta = 20Hz a 20kHz, faixa dinâmica >109dB, distorção harmônica total <0,05%, latência = 3,8 ms ou menor, alcance = 60m ou maior; - Duração das baterias: mínimo 7 horas; - Indicação do nível da bateria na base; - Representante e assistência técnica no Brasil; - Produto da linha atual do fabricante; - Plug tomada conforme NBR 14136; - Garantia do fabricante: mínimo 2 anos; - Os kits deverão vir acompanhados de cases rígidos (preferencialmente os originais do fabricante) para transporte com nichos no interior para acomodar base, microfones, transmissor e demais acessórios; - Referências: marca Shure modelo SLX-D, marca Audio Technica modelo System 10 Pro - ATW 1302 ou similar.				
Grupo 1	5	2	UN	Microfone condensador de duplo diafragma - Tipo: condensador de duplo diafragma; - Conexão XLR balanceada com terminais banhados a ouro; - Padrão polar selecionável: cardióide, omnidirecional e bidirecional (padrão de captação figura 8); - Transdutor de gradiente de pressão com capsula montada contra choque; - Roll-off de baixa frequência selecionável e atenuação de entrada; - Alimentação: 9-52V DC Phantom Power; - Frequency Response 20 to 20,000 Hz; - Sensibilidade (1kHz): <30dBV em todos os padrões polares; - Máxima pressão sonora (SPL): >130db (1 kHz at 1% THD); - Impedancia: <100 ohms; - Garantia do fabricante: mínimo 2 anos; - Referências: marca Behringer modelo B-2 pro, marca Shure modelo KSM44A ou similar.				

Grupo 1	6	5	UN	Feedback Destroyer (eliminador de Microfonia) - 12 filtros digitais por canal (mínimo), controlados automaticamente; -Tempo requerido para encontrar e eliminar microfonia: 0.4 segundos, @1KHz típico (ou menor); - Impedância de entrada: 20kohms ou maior; - Impedância de saída: 150 a 200 ohms; - Bypass: Desvio (de desligamento verdadeiro); - Conectores I/O: XLR-3 pinos ou 1/4" TRS; - Resposta de frequência: 20Hz–20KHz ou melhor; - Alcance dinâmico: >100dB; - Distorção total harmônica (máxima): 0.007%, 1KHz; - Garantia do fabricante: mínimo 1 ano; - Referências: marca Behringer modelo FBQ2496, marca Arcano modelo ARC-FBD-A1 ou similar.				
Grupo 1	7	4	UN	Placa interface USB 2x2 - 2 Entradas Combo (XLR/P10) com ajuste de ganho individuais; - Chave Line/Mic nas duas entradas combo; - Phantom-power 48V com chave liga-desliga; - Alimentação via USB; -Saída para fone de ouvido com controle de volume; - 2 Saídas (Left/Right) para Monitor com controle de volume; - Resolução: 192kHz, 24-bit; - 2 pré-amplificadores de microfone; - Compatível com Mac OS X e Windows XP ou superior; - Garantia do fabricante: mínimo 3 anos; - Referências: marca Behringer modelo UMC202HD, marca Focusrite modelo Scarlett 2i2 ou similar.				
VALOR TOTAL DO GRUPO 1 (R\$)								

5.7.4 – GRUPO 2

Grupo	Nº item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	CP	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total do Item
Grupo 2	8	10	UN	Pedestal para microfone de mesa com cachimbo (aprovação de amostra) - Acompanhar cachimbo; - Base redonda pesada, acabamento na cor preta; - Garantia do fabricante: mínimo 3 meses; - Comprimento da haste flexível: 30cm; Marcas que não serão exigidas amostra: Referências: marca Vector modelo SMF30, marca Visão modelo PS4F ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 2	9	5	UN	Pedestal para microfone tipo girafa tripé, com cachimbo - Acompanhar cachimbo; - Pézinhos em borracha; - Haste horizontal telescópica para ajuste de altura; -Haste superior telescópica para ajuste de distância; - Acabamento na cor preta; - Garantia do fabricante: mínimo 3 meses; - Base tripé articulável com trava para ajuste da abertura; - Referências: marca Vector modelo PMV 01SHT, marca RMV modelo PSU0090, marca IBOX modelo SMMAX ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 2	10	3	UN	Pedestal para microfone tipo girafa base redonda, com cachimbo - Acompanhar cachimbo; - Base redonda pesada em aço; - Haste horizontal telescópica para ajuste de altura; -Haste superior telescópica para ajuste de distância; - Acabamento na cor preta; - Garantia do fabricante: mínimo 3 meses; - Base redonda pesada; - Referências: marca MULTICORE modelo SD227 PRO, marca SATY modelo PMGBF ou similar.				
Grupo 2	11	10	UN	Suporte para microfone tipo luva (Cachimbo) (aprovação de amostra) - Feito em material flexível e reforçado para acomodar microfones de diâmetros diferentes; - Abertura para passagem do fio do microfone; - Acabamento na cor preta; - Com articulação para ajuste do ângulo do microfone; - Com rosca metálica para fixação no pedestal; - Garantia do fabricante: mínimo 3 meses; Marcas que não serão exigidas amostra: marca MXT modelo CX-W102, marca CSR modelo Q265 ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 2	12	2	UN	Rack Portátil para periféricos com rodízios - Rack para periféricos padrão 19"; -Suportes ajustáveis para diferentes tamanhos de mesa de som e regulagem de ângulo; - Trilho para aparafusar os periféricos ou bandejas; - 4 rodízios; -Garantia do fabricante: mínimo 3 meses; - Capacidade 12 a 16 periféricos de 1 unidade; -Referências: marca VECTOR modelo RF-90, marca ASK modelo M19L ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 2	13	1	UN	Rack Portátil para periféricos com rodízios - Rack para periféricos padrão 19"; -Suportes ajustáveis para diferentes tamanhos de mesa de som e regulagem de ângulo; - Trilho para aparafusar os periféricos ou bandejas; - 4 rodízios; - Garantia do fabricante: mínimo 3 meses; - Capacidade 6 a 9 periféricos de 1 unidade; - Referências: marca IBOX modelo RS400, marca ASK modelo L19 ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 2	14	10	UN	Bandeja para Rack PADRÃO 19 - Fabricada em Chapa de metal, dobrada, sem ponto de solda; - Com pintura Epox na cor preta; - Altura: 1 unidade (2 furos); - Garantia do fabricante: mínimo 3 meses; - Referências: marca IBOX modelo BJR, marca ASK modelo U17 ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 2	15	10	UN	Organizador para Cabos em Velcro - Fita Velcro Dupla Face em rolo; - Largura: 10 a 20mm, - Cor: preta ou azul; - Rolo de 3 a 5 metros; - Garantia: mínimo 3 meses; - Marca referência: Bemfixa; Velcro; Central Cabos ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				

Grupo 2	16	6	UN	Espuma para microfone de mesa Gooseneck YOGA GM06 - Filtro windscreen (reduz ruídos indesejáveis de respiração e vento); - Medidas (tolerância de +/- 2mm): Comprimento: 40mm, Diâmetro externo maior (extremidade fechada): 25mm, Diâmetro interno (furo): 5mm; - Cor: Preta; - Confeccionado em material antialérgico e atóxico; - Garantia: mínimo 3 meses;			
Grupo 2	17	30	UN	Espuma para microfone de mesa Gooseneck SUPERLUX PRA 518 AL - Filtro windscreen (reduz ruídos indesejáveis de respiração e vento); - Medidas (tolerância de +/- 2mm): Comprimento: 50mm, Diâmetro externo maior (extremidade fechada): 27mm, Diâmetro interno (furo): 14mm; - Cor: Preta; - Confeccionado em material antialérgico e atóxico; - Garantia: mínimo 3 meses;			
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (R\$)							

5.7.5 – GRUPO 3

Grupo	Nº item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	CP	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total do Item
Grupo 3	18	5	UN	Extrator de áudio HDMI (Hdmi para Hdmi + Spdif óptico + 3.5mm) Características: - Extrair o sinal de áudio digital Hdmi da entrada Hdmi para saídas estéreo analógica de 2 canais ou saída de áudio de canal 5.1; -Resolução de até 4K @ 60hz, YUV4: 2:0; - Suportar cores profundas até 36 bits; - Três configurações de Edid de áudio: 2.0CH / 5.1CH / By pass; - Compatibilidade com HDCP1.4; - Porta de saída: 1 x HDMI OUT, 1 x SPDIF (óptica), 1 x 3,5 mm (P2 estéreo); - Máxima largura de banda: 225MHz; - Máxima taxa de transmissão: 6.75Gbps; - Fonte de Alimentação Bivolt 110-240V; -Garantia do fabricante: mínimo 3 meses.				
Grupo 3	19	4	UN	Placa de Som USB Externa 7.1 - Adaptador de Som USB 2.0 Externo 7.1 Canais; - Compatível com USB 2.0, 1.1 ou 1.0; - Conector: USB tipo A; - Conector de saída estéreo 3,5mm; - Entrada microfone mono 3,5mm; - Teclas funcionais: Microfone-mudo, alto-falante, aumento de volume, redução de volume; - Indicadores LED: Status microfone, atividade; - Software de simulação de som de 7.1 canais para o Windows XP / Vista / Win7 / Win8 / Win10; - Garantia do fabricante: mínimo 3 meses.				
Grupo 3	20	3	UN	Placa de Captura de vídeo HDMI/USB - LED indicador de status de trabalho; - Interface:USB 3.0 ou 2.0; - Entrada de vídeo: Digital: HDMI; - Saída de Vídeo: Digital: HDMI/USB; - Resolução de passagem: 4K (2160p); - Resolução de captura : 1080p 60fps; - Sistema Operacional de Gravação: Windows, MacOs, Linux; - Garantia do fabricante: mínimo 1 ano; - Referências: AverMedia GC5130, Elgato HD60 S+ ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 3	21	5	UN	Cabo HDMI 2.0 (19 pinos) flat desmontável Características: - Resolução suportada: 4K@50/60HZ; - Taxa de transferência: até 18Gbps; - Dual View: 2 Fluxos de Vídeo Simultâneos; - Compatível com proporção de cinema 21:9; - Transmissão de 4 Canais de áudios simultâneos; - Som Imersivo com até 32 canais de áudio; - Frequência de Áudio até 1536KHZ; -Conectores: Banhado A Ouro 24k; - Garantia do fabricante: 3 meses (mínimo); - Comprimento: 5m; -Referências: Cirilo Cabos, Chipse ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 3	22	5	UN	Cabo HDMI 2.0 (19 pinos) flat desmontável Características: - Resolução suportada: 4K@50/60HZ; - Taxa de transferência: até 18Gbps; - Dual View: 2 Fluxos de Vídeo Simultâneos; - Compatível com proporção de cinema 21:9; - Transmissão de 4 Canais de áudios simultâneos; - Som Imersivo com até 32 canais de áudio; - Frequência de Áudio até 1536KHZ; -Conectores: Banhado A Ouro 24k; - Garantia do fabricante: 3 meses (mínimo); - Comprimento: 10m; -Referências: Cirilo Cabos, Chipse ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 3	23	5	UN	Cabo HDMI 2.0 (19 pinos) flat desmontável Características: - Resolução suportada: 4K@50/60HZ; - Taxa de transferência: até 18Gbps; - Dual View: 2 Fluxos de Vídeo Simultâneos; - Compatível com proporção de cinema 21:9; - Transmissão de 4 Canais de áudios simultâneos; - Som Imersivo com até 32 canais de áudio; - Frequência de Áudio até 1536KHZ; -Conectores: Banhado A Ouro 24k; - Garantia do fabricante: 3 meses (mínimo); - Comprimento: 20m; -Referências: Cirilo Cabos, Chipse ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 3	24	6	UN	Cabo HDMI 2.0 (19 pinos) flat desmontável Características: - Resolução suportada: 4K@50/60HZ; - Taxa de transferência: até 18Gbps; - Dual View: 2 Fluxos de Vídeo Simultâneos; - Compatível com proporção de cinema 21:9; - Transmissão de 4 Canais de áudios simultâneos; - Som Imersivo com até 32 canais de áudio; - Frequência de Áudio até 1536KHZ; -Conectores: Banhado A Ouro 24k; - Garantia do fabricante: 3 meses (mínimo); - Comprimento: 50m; -Referências: Cirilo Cabos, Chipse ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 3	25	10	UN	Emenda HDMI fêmea x fêmea - Conectores: Banhado A Ouro 24k; - Garantia do fabricante: 3 meses (mínimo);				

Grupo 3	26	5	UN	Cabo Extensor USB 3m - USB A macho x fêmea; padrão 2.0 ou superior; - Taxa de transmissão 480mbps ou superior; - Comprimento 3m; - Garantia do fabricante: 3 meses (mínimo);				
Grupo 3	27	10	UN	Cabo Extensor USB 5m - USB A macho x fêmea; padrão 2.0 ou superior; - Taxa de transmissão 480mbps ou superior; - Comprimento 5m; - Garantia do fabricante: 3 meses (mínimo);				
Grupo 3	28	2	UN	Adaptador Externo USB Multi Leitor cartão de memória SD, micro SD e CF - Slots para cartão SD, micro SD e CF (no mínimo); - Não necessita de alimentação externa; - Detecção de cartão de memória automática; - Plug & Play; - Compatível com Windows, Mac e Linux; Saída USB 2.0 ou superior; - Garantia do fabricante: 3 meses (mínimo); - Referências: Kingston FCR-HS4, Multilaser - AC076 ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 3	29	10	UN	Adaptador P3 (P2 combo) para fone e microfone (Adaptador Y Fone e Microfone P2xP3) - Corpo rígido em plástico, no formato Y, com o conector P3 e os P2 embutidos (sem cabos flexíveis); - Entrada: P3 (P2 combo); - Saídas: P2 fêmea; - Saídas identificadas ou em cores rosa e verde; - Garantia mínima do fabricante: 1 ano.				
Grupo 3	30	10	UN	Cabo estéreo P2 x P2 90 graus - Cabo de áudio estéreo com conector P2 macho reto em uma extremidade e conector P2 macho em 90 graus (tipo L) na outra extremidade; - Comprimento: de 50 a 100 cm; Conectores com corpo injetado ou metálico com terminais banhados a ouro; - Cabo anti nó; - Garantia: mínimo 3 meses; Referências: Baseus, Santo Angelo, Ugreen ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 3	31	10	UN	Cabo USB x Micro USB - Conexões: USB x Micro USB; - Acabamento do cabo reforçado extra flexível em silicone, borracha, tecido ou nylon; - Comprimento: de 50 a 100 cm; - Garantia: mínimo 3 meses; - Referências: JC Cabos, Cirilo Cabos ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 3	32	5	UN	Webcam 1080p - Resolução mínima: Full HD 1080p (1920 x 1080 pixels) a 30 quadros por segundo; - O campo de visão mínimo de 70 °; - Funções de foco automático, correção de iluminação, inclusões de indicadores; - Com suporte universal para laptops, monitores LCD; - Lente de vidro; - Microfones estéreo integrados; - Possuir recursos internos de correção automática da luz com pouca luz e condições de contraluz; - Com indicador luminoso da conexão ativa (LED); - Capacidade de zoom; - Compatível com a maioria dos aplicativos de conferência na Web e UC; - Webcam Plug&Play, compatível com Windows 7, 8, 10, Linux e IOS; - Conexão USB 2.0 ou superior sem restrição de sistemas operacionais; - Garantia mínima do fabricante: 1 ano; - Referências: HP - HD4310, Logitech - C920S HD Pro 1080p, Logitech - C922 USB Pro Stream Full HD 1080p ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
VALOR TOTAL DO GRUPO 3 (R\$)								

5.7.6 – GRUPO 4

Grupo	Nº item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	CP	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total do Item
Grupo 4	33	30	UN	Conector P2 macho estéreo (aprovação de amostra) - Conector macho P2 (TRS) estéreo para montagem em cabo; com contatos com revestimento em níquel ou prata; corpo metálico e com marca do fabricante em alto ou baixo relevo; - Marcas que serão dispensadas amostra: Amphenol, Neutrik, Santo Angelo; - Referências: Amphenol, Neutrik, Santo Angelo ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 4	34	10	UN	Capacitores eletrolíticos de alumínio - Invólucro Radial com dois pinos; - Polarizado; - Faixa de temperatura: -40 a 105 °C; - Tolerância: +/-20% ou menor; - Capacitância e tensão: 1uF X 50V ou 63V.				

Grupo 4	35	10	UN	Capacitores eletrolíticos de alumínio - Invólucro Radial com dois pinos; - Polarizado; - Faixa de temperatura: -40 a 105 °C; - Tolerância: +/-20% ou menor; - Capacitância e tensão: 2,2uF X 50V ou 63V.				
Grupo 4	36	10	UN	Capacitores eletrolíticos de alumínio - Invólucro Radial com dois pinos; - Polarizado; - Faixa de temperatura: -40 a 105 °C; - Tolerância: +/-20% ou menor; - Capacitância e tensão: 3,3uF X 50V ou 63V.				
Grupo 4	37	10	UN	Capacitores eletrolíticos de alumínio - Invólucro Radial com dois pinos; - Polarizado; - Faixa de temperatura: -40 a 105 °C; - Tolerância: +/-20% ou menor; - Capacitância e tensão: 4,7uF X 50V ou 63V.				
Grupo 4	38	10	UN	Capacitores eletrolíticos de alumínio - Invólucro Radial com dois pinos; - Polarizado; - Faixa de temperatura: -40 a 105 °C; - Tolerância: +/-20% ou menor; - Capacitância e tensão: 10uF X 50V ou 63V.				
Grupo 4	39	10	UN	Capacitores eletrolíticos de alumínio - Invólucro Radial com dois pinos; - Polarizado; - Faixa de temperatura: -40 a 105 °C; - Tolerância: +/-20% ou menor; - Capacitância e tensão: 22uF X 50V ou 63V.				
Grupo 4	40	10	UN	Capacitores eletrolíticos de alumínio - Invólucro Radial com dois pinos; - Polarizado; - Faixa de temperatura: -40 a 105 °C; - Tolerância: +/-20% ou menor; - Capacitância e tensão: 33uF X 50V ou 63V.				
Grupo 4	41	10	UN	Capacitores eletrolíticos de alumínio - Invólucro Radial com dois pinos; - Polarizado; - Faixa de temperatura: -40 a 105 °C; - Tolerância: +/-20% ou menor; - Capacitância e tensão: 47uF X 50V ou 63V.				
Grupo 4	42	10	UN	Capacitores eletrolíticos de alumínio - Invólucro Radial com dois pinos; - Polarizado; - Faixa de temperatura: -40 a 105 °C; - Tolerância: +/-20% ou menor; - Capacitância e tensão: 100uF X 50V ou 63V.				
Grupo 4	43	10	UN	Capacitores eletrolíticos de alumínio - Invólucro Radial com dois pinos; - Polarizado; - Faixa de temperatura: -40 a 105 °C; - Tolerância: +/-20% ou menor; - Capacitância e tensão: 220uF X 50V ou 63V.				
Grupo 4	44	10	UN	Capacitores eletrolíticos de alumínio - Invólucro Radial com dois pinos; - Polarizado; - Faixa de temperatura: -40 a 105 °C; - Tolerância: +/-20% ou menor; - Capacitância e tensão: 330uF X 50V ou 63V.				
Grupo 4	45	10	UN	Capacitores eletrolíticos de alumínio - Invólucro Radial com dois pinos; - Polarizado; - Faixa de temperatura: -40 a 105 °C; - Tolerância: +/-20% ou menor; - Capacitância e tensão: 470uF X 50V ou 63V.				

Grupo 4	46	10	UN	Capacitores eletrolíticos de alumínio - Invólucro Radial com dois pinos; - Polarizado; - Faixa de temperatura: -40 a 105 °C; - Tolerância: +/-20% ou menor; - Capacitância e tensão: 1.000uF X 50V ou 63V.				
Grupo 4	47	20	UN	Capacitores eletrolíticos de alumínio - Invólucro Radial com dois pinos; - Polarizado; - Faixa de temperatura: -40 a 105 °C; - Tolerância: +/-20% ou menor; - Capacitância e tensão: 4700uF x 80V a 90V (slim).				
Grupo 4	48	100	UN	Diodo retificador 1N4007 - Invólucro DO-15; - Corrente: 1A; - Tensão: 1000V; - Referências: Diodes Incorporated, Semikron, Vishay General Semiconductor ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 4	49	100	UN	Resistores 1/4W - CR25 ou 1/4W de potência; - Material: Carbono ou filme metálico; - TOLERÂNCIA: +/-5% ou menor; - Resistência: 10 ohms;				
Grupo 4	50	100	UN	Resistores 1/4W - CR25 ou 1/4W de potência; - Material: Carbono ou filme metálico; - TOLERÂNCIA: +/-5% ou menor; - Resistência: 22 ohms;				
Grupo 4	51	100	UN	Resistores 1/4W - CR25 ou 1/4W de potência; - Material: Carbono ou filme metálico; -TOLERÂNCIA: +/-5% ou menor; - Resistência: 33 ohms;				
Grupo 4	52	100	UN	Resistores 1/4W - CR25 ou 1/4W de potência; - Material: Carbono ou filme metálico; - TOLERÂNCIA: +/-5% ou menor; - Resistência: 47 ohms;				
Grupo 4	53	100	UN	Resistores 1/4W - CR25 ou 1/4W de potência; - Material: Carbono ou filme metálico; - TOLERÂNCIA: +/-5% ou menor; - Resistência: 100 ohms;				
Grupo 4	54	100	UN	Resistores 1/4W - CR25 ou 1/4W de potência; - Material: Carbono ou filme metálico; - TOLERÂNCIA: +/-5% ou menor; - Resistência: 560 ohms;				
Grupo 4	55	100	UN	Resistores 1/4W - CR25 ou 1/4W de potência; - Material: Carbono ou filme metálico; - TOLERÂNCIA: +/-5% ou menor; - Resistência: 1000 ohms;				

Grupo 4	56	3	UN	Rolo fio de solda estanho 1mm 63x37 com fluxo RA - Diâmetro do estanho em fio: 1,0 mm; - Tipo de Fluxo: RA (T2) Ativado; - Composição do estanho em fio: 63 x 37; - Percentual de estanho: 63%; - Percentual de chumbo do estanho em fio: 37%; - Carretel com 500g; - Especificação Técnica: atende a Norma ASTM-B32; - Garantia: mínima 3 meses; - Referências: Cobix, Castmetals ou similar.				
Grupo 4	57	2	UN	Pasta de solda - Pastosa com comportamento ácido para eliminar a camada de óxido de cobre existente sobre o objeto; -Auxiliar no processo de soldagem / dessoldagem; - Embalagem com 100 a 150g; - Garantia: mínima 3 meses; - Referências: Cobix, Castmetals ou similar.				
Grupo 4	58	3	UN	Fluxo de solda - Tipo: RMA-218 ou RMA-223; - Composição: Pasta a base de breu, hidrocarbonetos e ácidos orgânicos; -Aspecto: Pasta; -Solubilidade: Solúvel na maioria dos álcoois e hidrocarbonetos; - Embalagem: aplicador tipo seringa de 10 a 15g; - Garantia: mínima 3 meses; - Referências: Cobix, Castmetals ou similar.				
Grupo 4	59	4	UN	Pasta Térmica - Composição: A base de Silicone com aditivação ou a base de cerâmica; - Condutividade Térmica: mínima 0,4 W/mK, conforme Norma Técnica ISO 8301-1991; - Embalagem: Bisnaga ou aplicador tipo seringa de 10 a 50g; - Garantia: mínima 3 meses; - Referência: Artic Silver, CDA, Implastec ou similar.				
Grupo 4	60	10	UN	Spray limpa contato não inflamável - Fórmula não inflamável; - Não propaga corrente elétrica; - Limpa e seca instantaneamente sem deixar resíduos; - Embalagem: Latas metálicas em aerossol pressurizadas de 150 a 350ml; - Garantia: mínima 3 meses; - Referência: Implastec, Quimatic ou similar.				
Grupo 4	61	3	UN	Salva Chip Dessolda Smd Baixa Fusão BGA - Ligas de baixíssimo ponto de fusão para a dessoldagem e reaproveitamento de chips; - Varetas de 2 mm de diâmetro por 75mm de comprimento; - Embalagem: tubo de 50 gramas; - Garantia: mínima 3 meses; - Referência: Castmetals salva chip ou similar.				
Grupo 4	62	20	UN	Espanja Vegetal para limpeza de ferro de solda - Espanja vegetal para limpeza da ponta do ferro de solda; - Tipo Desidratada; - Dimensões aproximadas: 70 x 50 x 5mm (hidratada); - Garantia do fabricante: mínimo 3 meses; - Referências: Hikari Modelo: 54E001, Solden SE930E ou similar.				
VALOR TOTAL DO GRUPO 4 (R\$)								

5.7.7 – GRUPO 5

Grupo	Nº item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	CP	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total do Item
Grupo 5	63	2	UN	Ferro de solda 85W a 100W - Aquecimento rápido; - Resistência de cerâmica com filamento de níquel-cromo; - Ponta com núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento de estanho; - Potência: 85 a 100W; - Tensão: 220V; - Resistência substituível; - Cabo de força certificado pelo INMETRO; - Plug tomada conforme NBR 14136; - Garantia do fabricante: mínimo 3 meses; - Referência: Hikari Power 100 ou similar.				
Grupo 5	64	4	UN	Sugador de solda manual - Bico Substituível; - Antiestático; - Material do corpo: Alumínio; - Garantia: mínima 3 meses; - Referência: HiKari Modelo: HK-192 ESD ou similar.				
Grupo 5	65	10	UN	Protetor de Ponteira de Sugador de Solda (camisinha, capa de bico de sugador de solda) - Silicone ou borracha resistente ao calor; - Flexível; - Tamanho universal para bico de sugadores de solda; - Garantia: mínima 3 meses; - Referências: Hikari, Solden ou similar.				

Grupo 5	66	2	UN	Suporte para soldagem de placa de circuito impresso - Com pinças para fixar placa de circuito impresso tipo garra jacaré com braços articulados reguláveis; - Lupa acoplada com braço articulado; - Aumento: 3 Dioptrias; - Garantia: mínima 3 meses; - Referências: Hikari Modelo: HL-S10 ou similar.				
Grupo 5	67	2	UN	Lupa de bancada com suporte e iluminação - Diâmetro da lupa: 127mm; - Aumento: 5 a 8 dioptrias; - Tipo de lâmpada: LED; - Tensão de alimentação: 220V ou bivolt; - Suporte para fixação na bancada tipo sargento ou similar; - Tampa de proteção da lente; - Extensão do Braço: de 800mm a 1000mm; - Plug tomada conforme NBR 14136; - Garantia: mínima 3 meses; - Referências: Hikari modelo HL-400 8D, Solder SL1530 ou similar.				
Grupo 5	68	3	UN	Pinças antiestática e antimagnética para eletrônica - Corpo de Aço Inoxidável; - Pintura Dissipativa; - Cor da Pintura: Preta; - Garantia: mínima 3 meses; - Modelo: Ponta reta, de 130 a 140mm; - Garantia: mínima 3 meses; - Referências: Hikari HK-12 ESD ou similar.				
Grupo 5	69	3	UN	Pinças antiestática e antimagnética para eletrônica - Corpo de Aço Inoxidável; - Pintura Dissipativa; - Cor da Pintura: Preta; - Garantia: mínima 3 meses; - Modelo: Ponta Reta, corpo quadrado, de 115 a 125mm; - Garantia: mínima 3 meses; - Referências: Hikari HK-13 ESD ou similar.				
Grupo 5	70	3	UN	Pinças antiestática e antimagnética para eletrônica - Corpo de Aço Inoxidável; - Pintura Dissipativa; - Cor da Pintura: Preta; - Garantia: mínima 3 meses; - Modelo: Ponta Curva 115mm a 120mm; - Garantia: mínima 3 meses; - Referências: Hikari HK-15 ESD ou similar.				
Grupo 5	71	3	UN	Jogo de Assistentes Para Soldagem - 6 Ferramentas: Escova, Raspador, Faca, Gancho, Garfo, Agulha; - 12 pontas diferentes; - Corpo central isolado em material plástico; - Garantia: mínima 3 meses; - Referência: Solder modelo SE-251, Hikari HK-151 ou similar.				
Grupo 5	72	3	UN	Pinça a vácuo para componentes eletrônicos (pinça à vácuo para SMD) - Vácuo: Mecânico/Manual; - Material do corpo: Metálico; - Ventosas de 3 a 10mm; - Garantia: mínima 3 meses; - Referência: Hikari modelo HK540 ou similar.				
Grupo 5	73	4	UN	Pulseira antiestática - Resistência: 1MΩ; - Com cabo tipo espiral ou mola; - Comprimento do cabo: Extensível até 1,5m; - Cabo destacável com botão de pressão e garra jacaré; - Correia ajustável; - Garantia: mínima 3 meses; - Referências: Hikari modelo HK102 ou similar.				
VALOR TOTAL DO GRUPO 5 (R\$)								

5.7.8 – GRUPO 6

Grupo	Nº item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	CP	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total do Item
Grupo 6	74	200	METROS	Fita Isolante Preta - Filme em PVC; - Isolamento elétrico: 600V mínimo; - Boa flexibilidade e conformabilidade; - Antichamas, autoextinguível, resistente a raios ultravioletas; - Aprovado e certificado conforme NBR 60454-3-1-5; - Temperatura máxima de trabalho: 90° C ou maior; - Largura: 19mm; - Cor e quantidade: Preta = em rolos de 10m 20m; - Referências: Scotch 3m, Vonder ou similar.				
Grupo 6	75	60	METROS	Fita Isolante Branca - Filme em PVC; - Isolamento elétrico: 600V mínimo; - Boa flexibilidade e conformabilidade; - Antichamas, autoextinguível, resistente a raios ultravioletas; - Aprovado e certificado conforme NBR 60454-3-1-5; -				

				Temperatura máxima de trabalho: 90° C ou maior; - Largura: 19mm; - Cor e quantidade: Branca = em rolos de 10m ou 20m; - Referências: Scotch 3m, Vonder ou similar.				
Grupo 6	76	60	METROS	Fita Isolante Azul - Filme em PVC; - Isolamento elétrico: 600V mínimo; - Boa flexibilidade e conformabilidade; - Antichamas, autoextinguível, resistente a raios ultravioletas; - Aprovado e certificado conforme NBR 60454-3-1-5; - Temperatura máxima de trabalho: 90° C ou maior; - Largura: 19mm; - Cor e quantidade: Azul = em rolos de 10m ou 20m; - Referências: Scotch 3m, Vonder ou similar.				
Grupo 6	77	60	METROS	Fita Isolante Verde - Filme em PVC; - Isolamento elétrico: 600V mínimo; - Boa flexibilidade e conformabilidade; - Antichamas, autoextinguível, resistente a raios ultravioletas; - Aprovado e certificado conforme NBR 60454-3-1-5; - Temperatura máxima de trabalho: 90° C ou maior; - Largura: 19mm; - Cor e quantidade: Verde = em rolos de 10m ou 20m; - Referências: Scotch 3m, Vonder ou similar.				
Grupo 6	78	60	METROS	Fita Isolante Amarelo - Filme em PVC; - Isolamento elétrico: 600V mínimo; - Boa flexibilidade e conformabilidade; - Antichamas, autoextinguível, resistente a raios ultravioletas; - Aprovado e certificado conforme NBR 60454-3-1-5; - Temperatura máxima de trabalho: 90° C ou maior; - Largura: 19mm; - Cor e quantidade: Amarelo = em rolos de 10m ou 20m; - Referências: Scotch 3m, Vonder ou similar.				
Grupo 6	79	60	METROS	Fita Isolante vermelho - Filme em PVC; - Isolamento elétrico: 600V mínimo; - Boa flexibilidade e conformabilidade; - Antichamas, autoextinguível, resistente a raios ultravioletas; - Aprovado e certificado conforme NBR 60454-3-1-5; - Temperatura máxima de trabalho: 90° C ou maior; - Largura: 19mm; - Cor e quantidade: Vermelho = em rolos de 10m ou 20m; - Referências: Scotch 3m, Vonder ou similar.				
Grupo 6	80	50	METROS	Fita auto-fusão - Fita à base de borracha etilenopropileno (EPR); - Fusão instantânea sem necessidade de aquecimento; - Alta conformabilidade; - Resistente à umidade; - Classe de tensão até 69kV; - Antichamas, autoextinguível, resistente a raios ultravioletas; - Aprovado e certificado conforme ASTM-D4388 ou ASTM-D4325 ; - Temperatura máxima de trabalho: 80° C ou maior; - Largura: 19mm; Cor: Preto; - Quantidade: em rolos de 10m; - Referências: Scotch 3m, Vonder ou similar.				
Grupo 6	81	4	UN	Kit espagete termo retrátil colorido (Kit tubo isolante termo retrátil colorido) - (aprovação de amostra) - Isolamento: mínimo 600V; -Taxa de contração 2:1 a 3:1; - Sem adesivo interno; - Cores: Amarelo, azul, preto, verde, vermelho; - Tamanhos (no mínimo); 2mm, 3mm, 4mm, 6mm, 8mm, 10mm a 12mm, 14mm a 16mm; Tubos de 40mm a 50mm de comprimento; - Kit contendo de 300 a 400 tubos;				
Grupo 6	82	5	METROS	Espagete Termoretrátil ou Termocontrátil (aprovação de amostra) - Isolamento: mínimo 600V; -Taxa de contração 2:1 a 3:1; - Sem adesivo interno; - Com certificação/aprovação ABNT e/ou UL e/ou MAS; - Cor e diâmetro: Transparente = 1/4" ou 6mm +/- 1mm; Marcas e modelos cuja entrega é dispensada a amostra: Referências: hellermanntyton, rtfcomponentes ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 6	83	10	METROS	Espagete Termoretrátil ou Termocontrátil (aprovação de amostra) - Isolamento: mínimo 600V; - Taxa de contração 2:1 a 3:1; - Sem adesivo interno; - Com certificação/aprovação ABNT e/ou UL e/ou MAS; - Cor e diâmetro: Transparente = 1/2" ou 12mm +/- 2mm; Marcas e modelos cuja entrega é dispensada a amostra: Referências: hellermanntyton, rtfcomponentes ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 6	84	5	METROS	Espagete Termoretrátil ou Termocontrátil (aprovação de amostra) - Isolamento: mínimo 600V; - Taxa de contração 2:1 a 3:1; - Sem adesivo interno; - Com certificação/aprovação ABNT e/ou UL e/ou MAS; - Cor e diâmetro: Preto = 1" ou 25mm +/- 3mm; Marcas e modelos cuja entrega é dispensada a amostra: Referências: hellermanntyton, rtfcomponentes ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 6	85	5	METROS	Espagete Termoretrátil ou Termocontrátil (aprovação de amostra) - Isolamento: mínimo 600V; - Taxa de contração 2:1 a 3:1; - Sem adesivo interno; - Com certificação/aprovação ABNT e/ou UL e/ou MAS; - Cor e diâmetro: Vermelho = 1" ou 25mm +/- 3mm; Marcas e modelos cuja entrega é dispensada a amostra: Referências: hellermanntyton, rtfcomponentes ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				

Grupo 6	86	5	METROS	Espaguete Termoretrátil ou Termocontrátil (aprovação de amostra) - Isolamento: mínimo 600V; - Taxa de contração 2:1 a 3:1; - Sem adesivo interno; - Com certificação/aprovação ABNT e/ou UL e/ou MAS; - Cor e diâmetro: Transparente = 1" ou 25mm +/- 3mm; Marcas e modelos cuja entrega é dispensada a amostra - Referências: hellermanntyton, rtfcomponentes ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 6	87	5	METROS	Espaguete Termoretrátil ou Termocontrátil (aprovação de amostra) - Isolamento: mínimo 600V; - Taxa de contração 2:1 a 3:1; - Sem adesivo interno; - Com certificação/aprovação ABNT e/ou UL e/ou MAS; - Cor e diâmetro: Preto = 2" ou 50mm +/- 3mm; Marcas e modelos cuja entrega é dispensada a amostra - Referências: hellermanntyton, rtfcomponentes ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 6	88	5	METROS	Espaguete Termoretrátil ou Termocontrátil (aprovação de amostra) - Isolamento: mínimo 600V; - Taxa de contração 2:1 a 3:1; - Sem adesivo interno; - Com certificação/aprovação ABNT e/ou UL e/ou MAS; - Cor e diâmetro: Vermelho = 2" ou 50mm +/- 3mm; Marcas e modelos cuja entrega é dispensada a amostra - Referências: hellermanntyton, rtfcomponentes ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 6	89	5	METROS	Espaguete Termoretrátil ou Termocontrátil (aprovação de amostra) - Isolamento: mínimo 600V; - Taxa de contração 2:1 a 3:1; - Sem adesivo interno; - Com certificação/aprovação ABNT e/ou UL e/ou MAS; - Cor e diâmetro: Transparente = 2" ou 50mm +/- 3mm; Marcas e modelos cuja entrega é dispensada a amostra - Referências: hellermanntyton, rtfcomponentes ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 6	90	2	METROS	Espaguete Termoretrátil ou Termocontrátil (aprovação de amostra) - Isolamento: mínimo 600V; - Taxa de contração 2:1 a 3:1; - Sem adesivo interno; - Com certificação/aprovação ABNT e/ou UL e/ou MAS; Cor e diâmetro: Preto = 4" ou 100mm +/- 5mm; Marcas e modelos cuja entrega é dispensada a amostra - Referências: hellermanntyton, rtfcomponentes ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 6	91	2	METROS	Espaguete Termoretrátil ou Termocontrátil (aprovação de amostra) - Isolamento: mínimo 600V; - Taxa de contração 2:1 a 3:1; - Sem adesivo interno; - Com certificação/aprovação ABNT e/ou UL e/ou MAS; - Cor e diâmetro: Transparente = 4" ou 100mm +/- 5mm; Marcas e modelos cuja entrega é dispensada a amostra - Referências: hellermanntyton, rtfcomponentes ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 6	92	50	METROS	Tubo Espiral p/ organizar cabos - Material: Polietileno ou polipropileno; - Alta flexibilidade; - Cor: Preto; - Resistente a esmagamento; Diâmetro: 1/4" ; - Referências: hellermanntyton, espiraduto, tramontina ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 6	93	100	METROS	Tubo Espiral p/ organizar cabos - Material: Polietileno ou polipropileno; - Alta flexibilidade; - Cor: Preto; - Resistente a esmagamento; Diâmetro: 1/2" ; - Referências: hellermanntyton, espiraduto, tramontina ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 6	94	50	METROS	Tubo Espiral p/ organizar cabos - Material: Polietileno ou polipropileno; - Alta flexibilidade; - Cor: Preto; - Resistente a esmagamento; Diâmetro: 1"; - Referências: hellermanntyton, espiraduto, tramontina ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 6	95	500	UN	Abraçadeira de Nylon ou Poliamida (enforca gato) - Com serrilhado interno; - Cor: preta; - Em acordo com a norma MIL-S-23190E e/ou aprovação UL; - Temperatura de trabalho: - 30° C (ou menor) a 80° C (ou maior); - Medidas (comprimento x largura), podendo haver variação no comprimento de +/- 10mm e na largura de +/- 2mm devido a diferenças entre fabricantes: 100 a 200mm x 2,5 mm; - Referências: hellermanntyton, rtfcomponentes ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 6	96	500	UN	Abraçadeira de Nylon ou Poliamida (enforca gato) - Com serrilhado interno; - Cor: preta; - Em acordo com a norma MIL-S-23190E e/ou aprovação UL; -				

				Temperatura de trabalho: - 30° C (ou menor) a 80° C (ou maior); - Medidas (comprimento x largura), podendo haver variação no comprimento de +/- 10mm e na largura de +/-2mm devido a diferenças entre fabricantes: 200 a 300mm x 3,6mm; - Referências: hellermanntyton, rtfcomponentes ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 6	97	500	UN	Abraçadeira de Nylon ou Poliamida (enforca gato) - Com serrilhado interno; - Cor: preta; - Em acordo com a norma MIL-S-23190E e/ou aprovação UL; - Temperatura de trabalho: -30° C (ou menor) a 80° C (ou maior); - Medidas (comprimento x largura), podendo haver variação no comprimento de +/- 10mm e na largura de +/-2mm devido a diferenças entre fabricantes: 300 a 400 x 4,8mm ; - Referências: hellermanntyton, rtfcomponentes ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 6	98	200	UN	Abraçadeira de Nylon ou Poliamida (enforca gato) - Com serrilhado interno; -Cor: preta; - Em acordo com a norma MIL-S-23190E e/ou aprovação UL; - Temperatura de trabalho: -30° C (ou menor) a 80° C (ou maior); - Medidas (comprimento x largura), podendo haver variação no comprimento de +/- 10mm e na largura de +/-2mm devido a diferenças entre fabricantes: 400 a 500 x 7,6 mm ; - Referências: hellermanntyton, rtfcomponentes ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 6	99	10	UN	Extensão elétrica múltipla 3m (aprovação de amostra) - Capacidade de corrente: mínimo 10A; - Capacidade de tensão: mínimo 250V; - Cabo PP, Antichamas, autoextinguível; - Mínimo 4 tomadas tripolar (2P + T) para 10A; - Plug macho de tomada (2P + T) com pinos de 4mm para 10A ; - Plug e tomadas em conformidade a NBR 14136; 3m de comprimento; - Marcas que não serão exigidas amostra : Legrand, Tramontina, ou similar de mesma especificação técnica ou superior..				
Grupo 6	100	6	UN	Extensão elétrica múltipla 5m (aprovação de amostra) - Capacidade de corrente: mínimo 10A; - Capacidade de tensão: mínimo 250V; - Cabo PP, Antichamas, autoextinguível; - Mínimo 4 tomadas tripolar (2P + T) para 10A; - Plug macho de tomada (2P + T) com pinos de 4mm para 10A ; - Plug e tomadas em conformidade a NBR 14136; 5m de comprimento; - Marcas que não serão exigidas amostra : Legrand, Tramontina ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 6	101	2	UN	Extensão elétrica de carretel (aprovação de amostra) - Comprimento: 20 a 30m; - Capacidade de tensão: mínimo 250V; -Capacidade de corrente: mínimo 10A ; -Cabo PP 3 x 1,50 mm² ou 3 x 2,50 mm², Antichamas, autoextinguível; - Mínimo 3 tomadas tripolar (2P + T); - Plug macho de tomada (2P + T) com pinos de 4mm para tomada 10A ; - Plug e tomadas em conformidade a NBR 14136; - Suporte do Carretel com alça para transporte em aço; - Carretel em material plástico resistente ou metálico; - Marcas que não serão exigidas amostra : Legrand, Brumaplastic ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 6	102	3	UN	Extensões cabo de força C13 para C14 - Capacidade de corrente: mínimo 10A; - Capacidade de tensão: mínimo 250V; - Conectores: IEC 320 C13 Macho, IEC 320 C14 Fêmea; - Cabo PP Flexível Tripolar, Antichamas, autoextinguível; - Aprovação Inmetro; 5m de comprimento; - Referências: Dualux, Cirilo Cabos ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 6	103	3	UN	Suporte para TV articulado - Suporte Móvel Articulável para TVs de Led, Lcd, Plasma, 3D e 4K; -Compatível com TVs e Monitores de 20 a 55 polegadas (fixação VESA); - Material: Metal; - Cor: preto; - Fixação por parafusos na parede; - Permite inclinação horizontal e vertical; - Braço biarticulado; - Referências: Brasforma SBRP 145 , Sumay SM-SPMA17- ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 6	104	100	METROS	Cabo PP 4mm 3 vias (cabo de energia PP) - Seção Nominal: 3 vias 4mm²; - Cor da isolamento externa: preto; - Cabo PP, Antichamas, autoextinguível;- Normas básicas aplicáveis: NBR 7286 da ABNT, NBR 5410 da ABNT NBR NM-280 da ABNT/Mercosul; -Tensão nominal mínima 500 volts; - Encordoamento classe 4 e 5 (flexíveis); - Isolado com composto termofixo Etileno Propileno (HEPR) ; - Cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC), tipo ST 2, antichama (BWF-B); - Referências: SIL Silflex, Pirelli, Cobrecom ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
VALOR TOTAL DO GRUPO 6 (R\$)								

5.7.9 – GRUPO 7

Grupo	Nº item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	CP	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total do Item
Grupo 7	105	1	UN	Testador de cabo de rede - Teste RJ45 e RJ11; - Teste de curto-circuito e circuito aberto; - Teste em velocidade normal ou teste em velocidade lenta; - Garantia do fabricante: 6 meses no mínimo; - Referências: Hikari HTC-31, Vonder ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				

Grupo 7	106	1	UN	Capacímetro Digital - Display LCD / Contagens: 3 ½ Dígitos / 2000 contagens; - Faixa de Medida: 200pF/2nF/20nF/200nF/2µF/20µF/200µF/2000µF/20mF; - Frequência de Teste: 200p~2µF - 800Hz / 20µ - 80Hz / 200µ~20mF - 8Hz; - Ajuste Zero Manual; - Auto Desligamento; - Entrada Protegida: Fusível de Auto Restauração; - Precisão básica: 0,5%; - Categoria: CAT II 600V ou maior; - Alimentação: Bateria 9V; -Garantia do fabricante: 12 meses no mínimo; - Referências: HCP-200 - Hikari, Minipa 154A ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 7	107	1	UN	Decibelímetro Digital - Display LCD com iluminação e Barra Gráfica; - Faixa de Medida: 30 a 130dB; - Resolução: 0,1dB; -Resposta de Frequência: 31,5Hz a 8,5kHz; - Ponderação em Frequência: A e C; - Registro de máximo; -Tempo de Resposta: Rápida / Lenta; - Precisão: ±1,5dB; - Classificação: IEC; - Garantia do fabricante: 12 meses no mínimo; - Referências: Hikari HDB-882, MSL-1355B - Minipa ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 7	108	1	UN	Testador de Cabo de Áudio - Teste de cabos com conectores do tipo (no mínimo): Jack TRS P10, DIN (MIDI), RCA, XLR (macho/fêmea), Speakon, Teste de Continuidade / Plug Banana, USB A p/ USB B; - Alimentação por bateria; - Check de bateria; - Continuidade com sinal sonoro e luminoso; - Garantia do fabricante: mínimo 3 meses; - Referências: Waldman modelo CT8.1 USB, CSR modelo CT04-E ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
VALOR TOTAL DO GRUPO 7 (R\$)								

5.7.10 – GRUPO 8

Grupo	Nº item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	CP	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total do Item
Grupo 8	109	3	UN	Lanterna LED de cabeça recarregável - Estágios de luminosidade: luz alta, baixa e intermitente (SOS); - Ajuste de foco, ajuste do ângulo de iluminação; - Com cinta elástica ajustável para fixação na cabeça ou capacete de segurança; - Alimentação: bateria recarregável; - Tipo de lâmpada: 1 LED (COB ou Superled cree); - Fluxo luminoso (mínimo): 300 lúmens; - Alto poder de luminosidade e baixo consumo de energia; - Resistente a quedas e projeções de água (IP65); - Garantia do fabricante: mínimo 3 meses; - Referências: Vonder LCV300, Guepardo 044002 ou similar de mesma especificação técnica ou superior..				
Grupo 8	110	3	UN	Lanterna LED recarregável com imã para fixação - Estágios de luminosidade: luz alta e baixa; - Com Imã e gancho para fixação; - Alimentação: bateria recarregável de ions de lítio; - Tipo de lâmpada: LED (COB ou Superled cree); - Fluxo luminoso (mínimo): 200 lúmens; - Alto poder de luminosidade e baixo consumo de energia; - Resistente a quedas e projeções de água (IP65); - Garantia do fabricante: mínimo 6 meses; - Referências: SOLVER S21LP302, Vonder LR300i ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 8	111	2	UN	Jogo de Chaves Hexagonais (Allen) longas abauladas - Material do corpo da chave: Aço cromo vanádio; - Acabamento da Chave: Fosfatizado preto; - Tipo da chave allen: Tipo "L" série longa; - Tipo da ponta da chave allen: Hexagonal com ponta abaulada; - Com suporte Plástico; - Medidas: 1,5mm a 10mm (9 peças mínimo); - Garantia: vitalícia contra defeitos de fabricação; - Referências: Tramontina PRO, Belzer ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 8	112	2	UN	Jogo de Chaves Torx (Trafix) - Material do corpo da chave: Aço cromo vanádio; - Acabamento da Chave: Fosfatizado preto; - Tipo "L" série curta ou longa; - Com ou sem furo guia; - Com suporte Plástico; - Medidas: entre T7 a T40 (9 peças mínimo); - Garantia: vitalícia contra defeitos de fabricação; - Referências: Tramontina PRO, Belzer ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 8	113	2	UN	Caixas de Ferramenta Sanfonada com rodinhas - Fabricada em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ; - Articulada com 5 gavetas; - Alça para abertura e levantamento; - Com rodízios e alça para transporte; - Furos para cadeado; - Medidas: 380 a 420mm (altura), 560 a 600mm (comprimento), 200 a 220mm (largura); - Garantia mínima do fabricante: 12 meses; - Referências: Tramontina PRO 44952/600, Belzer 221001RBR ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 8	114	6	UN	Caixas de Ferramenta Plástica (aprovação de amostra) - Fabricada em Polipropileno; - Com duas travas metálicas; - Alça para transporte; - Bandeja interna removível com alça; - Compartimentos externos na tampa (mínimo 2); - Capacidade de carga: 12 kg; - Furos para cadeado; - Medidas: 210 a 250mm (altura), 470 a 510mm (comprimento), 240 a 250mm (largura); - Cor: Preta e Amarela; - Marcas que não serão exigidas amostra: Tramontina Cód. 43803020 , Vonder CPV 190 ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 8	115	6	UN	Maleta Plástica Organizadora com Divisórias Móveis (aprovação de amostra) - Fabricada em polímero de alta resistência; - Tampa em material transparente; - Travas para fechamento; - Alça para transporte; - Medidas: 80 a 100mm (altura), 300 a 340mm (comprimento), 250 a 340mm (largura); - Cor: Preta e Amarela; Marcas que não serão exigidas amostra - Referências: Tramontina 43805/017, Vonder OPV 222 ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				

Grupo 8	116	4	UN	Organizador Plástico com Gavetas (gaveteiro para eletrônica) (aprovação de amostra) - Fabricada em polímero de alta resistência; - Modulável ou peça única; - De 25 a 40 gavetas (entre pequenas e médias); - Uso em bancada e/ou Furos para fixação em parede; - Cor: gavetas transparentes; - Marcas que não serão exigidas amostra: Vonder OPV 0300, WORKER 26 Gavetas ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 8	117	1	UN	Jogo de soquetes estriado ou sextavado - Material: cromo vanádio; - Encaixe 1/2"; -2 Extensões; - Junta Universal; - Cabo T ou Cabo L; - Soquetes (mínimos): 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30 e 32mm; - Catraca com cabo emborrachado 10"; - Caixa para armazenagem personalizada, com berços para os soquetes; - Garantia: vitalícia para defeitos de fabricação; - Referências: TRAMONTINA Cód. 44833222, Stanley STMT74726-840 ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 8	118	2	UN	Jogo de chaves combinada fixa (boca) e estrela - Material: Cromo vanadium; - Chave de boca + chave estrela (estriada); - Jogo com 14 ou 15 chaves; -Medidas: de 6 a 19mm (ou maior); - Com estojo ou maleta para acondicionamento; - Garantia: vitalícia para defeitos de fabricação; - Referências: TRAMONTINA Cód. 44980001, Stanley STMT74178-840, BELZER-302404B ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 8	119	2	UN	Mini morsa/torno com sargento para bancada - Construção em aço Carbono; - Largura da Mandíbula: 50mm ou maior; - Abertura Máxima: 40mm ou maior; - Braçadeira (tipo sargento) para superfície até 1"/25mm; - Referência: Hikari HK-201, Sparta-185075 ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 8	120	2	UN	Alicate de crimpar para conector RJ45 (Alicate crimpador RJ45 ou Alicate crimpador para cabo de rede) - 3 em 1 – Corta, Decapa e Crimpa; - Com Catraca – facilita a crimpagem; - Empunhadura Emborrachada; -Crimpagem de conectores RJ45, RJ12 e RJ11; - Garantia: vitalícia para defeitos de fabricação; - Referências: Tramontina Pro Cod. 44057100-463, Stanley Cód. 96-225 ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 8	121	2	UN	Alicate decapador e crimpador de fios (Alicate decapador de fios e crimpador de terminais) - Tamanho: 8"; - Alicate Automático, Ajustável, Desencapador E Crimpador De Fios; - Batente para controlar e ajustar o tamanho do fio a ser desencapado; - Pino de micro ajuste que regula a intensidade da força para corte do fio; - Desencapar fios 0.2 à 6.0 mm²; - Cortar fios de 0.2 à 6.0 mm²; - Crimpar terminais: com isolamento e sem isolamento de 10 - 22 AWG (0.5 mm² à 6.0 mm²); - Uso industrial; -Cabos ergonômicos e antideslizantes; - Regulador de pressão para diferentes espessuras de fios; - Para cabos de cobre e de alumínio redondos ou chatos, múltiplos fios (multicondutor) ou monocondutor; -Garantia: vitalícia para defeitos de fabricação; - Referências: Tramontina Pro Cod. 44051108-464, Stanley Cód. 96-230 ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 8	122	2	UN	Carrinho de carga DOBRÁVEL de plástico - Com caixa de plástico dobrável; - Formato de maleta quando fechado; - 2 Rodinhas maciças de borracha; - Alça telescópica com trava; - Travas nas laterais para manter fechado ou aberto; - Capacidade de carga: 20kg a 30kg; - Referências: Ajax Cód. A09508, Standers Cód.800584, Vonder Cód.61.05.000.380 ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
VALOR TOTAL DO GRUPO 8 (R\$)								

5.7.11 – GRUPO 9

Grupo	Nº item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	CP	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total do Item
Grupo 9	123	2	UN	Pistola de Cola Quente - Diâmetro do bastão de cola: 11 a 12 mm; - Tensão: 220V ou bivolt; - Potência: 200W (mínima); - Com botão Liga/Desliga; - Temperatura de trabalho da pistola de cola: 150°C a 190°C ou maior; - Possuir haste de apoio para manter a pistola em pé facilitando a pega e evitando o contato do bico com a bancada; - Plug tomada conforme NBR 14136; - Garantia: mínima 3 meses; - Referências: Hikari HPC-280, Vonder PCV 0220 ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 9	124	1	KG	Bastão cola quente - Cor: Semi-Transparente; - Tamanho: 11 a 12 mm x30cm; - Garantia: mínima 3 meses da data de fabricação; Quantidade: 35 bastões ou 1kg; - Referência: Pacotes de 1kg da Vonderou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 9	125	2	UN	Soprador térmico - Alimentação: 220V; - Potência 2000W; - Proteção contra sobreaquecimento; - Ajuste de temperatura, continuamente variável, de 50 a 600°C ou maior; - Ajuste da velocidade do ar: 2 velocidades no mínimo ou				

				continuamente variável; - Display LCD para controle da temperatura; - Com maleta para acondicionamento e transporte; - Plug tomada conforme NBR 14136; - Garantia do fabricante: mínimo 1 ano; - Referências: Dewalt D26414-B2, Makita HG6530VK, .Skil 8005 ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 9	126	1	UN	Parafusadeira / Furadeira com impacto à bateria - Bateria íon de lítio de 20V (de 1,5Ah ou maior); - Mandril sem chave de 1/2" (13mm); - Torque máximo: 55Nm ou maior; - Velocidade Variável e Reversível; - Luz de LED para iluminação; - Motor sem escova de carvão; - Empunhadura emborrachada; - Carregador Bivolt ou 220V(Plug tomada conforme NBR 14136) ; -Kit com 2 baterias e maleta para acondicionamento e transporte; - Garantia do fabricante: mínimo 2 anos; -Referências: Stanley SBH20S2K-BR, Dewalt DCD791D2-BR ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 9	127	2	UN	Kit Ferramentas para Parafusadeira/Furadeira - Kit contendo no mínimo: -12 brocas para metal – diâmetros variados; - 6 brocas de vídea para concreto - diâmetros variados; - 6 brocas para madeira - diâmetros variados; - 3 Brocas chatas de tamanhos diferentes; - 4 serras copos de tamanhos diferentes; - 1 adaptador para Serra Copo; - 3 Pontas Philips de tamanhos diferentes; - 3 Pontas Fenda de tamanhos diferentes; - 3 Pontas Torx de tamanhos diferentes; - 3 Pontas PZ de tamanhos diferentes; - 1 adaptador magnético; - 1 nível; - 1 trena; - Maleta plástica com encaixe para acondicionamento de todas os itens; - Referência: MAKITA P-90342, Bosch X-Line X103TIN ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 9	128	6	UN	Cadeado com segredo numérico - Corpo produzido em Zamac e haste de aço cromado; - Sem chave; - Combinação numérica de 3 ou 4 números; - Tamanho: 20 a 30mm; - Referências: Papaiz, Pado, Vonder ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
VALOR TOTAL DO GRUPO 9 (R\$)								

5.7.12 – ITEM ÚNICO - **Etiquetadora/Rotulador Eletrônico Portátil Profissional/Industrial**

Nº item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	CP	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total do Item
129	1	UN	- Display LCD; - Imprime até duas linhas ou mais; - Símbolos embarcados (instalados de fábrica) de elétrica, áudio e vídeo; - Fita (Etiqueta) laminada resistente à abrasão, água, raios UV, calor e produtos químicos; - Fita própria para identificação de cabeamento (tubo termorretrátil); - Funções dedicadas para envolver cabos, bandeira de cabos, espelhos de tomada e numeração sequencial; - Largura da fita: até 19 mm ou maior; - Tecnologia da Fita: Transferência térmica; - Cortador de etiquetas embutido; - Alta Velocidade de Impressão; - Teclado QWERTY; - Impressão Vertical e Horizontal; - Estojo/maleta para acondicionamento e transporte; - Kit com adaptador AC e bateria de íon de lítio recarregável incluído; -Alimentação: 6 pilhas AA ou bateria de íon de lítio recarregável; - Garantia: mínima 12 meses; - Observação: Devido a não compatibilidade entre as fitas dos diversos fabricantes, deverá ser fornecido junto com a etiquetadora as seguintes fitas (compatíveis com o modelo fornecido): 3 un – Fita Adesiva Padrão 12mm Preto sobre Branco, 3 un – Fita Adesiva Padrão 12mm Preto sobre Cinza ou prata, 3 un – Fita Adesiva Padrão 12mm Preto sobre Amarelo, 3 un – Fita Flexiva (p/ fios e cabos) 12mm Preto sobre Branco, 3 un – Fita Flexiva (p/ fios e cabos) 12mm Preto sobre Amarelo; - Referências: Brother PTE500VP, Dymo Rhino™ 5200 ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
VALOR TOTAL DO ITEM 129 (R\$)							

5.7.13 – GRUPO 10

Grupo	Nº item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	CP	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total do Item
Grupo 10	130	4	UN	Claviculário com chaves - Para 24 a 35 chaves; - Construído em aço com pintura epóxi de alta durabilidade e resistente a oxidação ou em MDF; - Tipo armário com fechadura e duas chaves inclusas; - Incluso: chaveiros em plástico com etiqueta de identificação; - Referência: Acrimet, Dovale ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 10	131	50	UN	Caixas plásticas organizadoras incolores - 6 a 10 litros - Produzido em plástico transparente incolor; - Com tampa de material plástico transparente com trava; -Reforço lateral (aba) e/ou alça para transporte; - Dimensões: largura = comprimento = 30 a 40 cm, 20 a 30 cm , altura = 10 a 20 cm; - Volume = de 6 a 10 litros; - Garantia do fabricante: 3 meses mínimo; - Referências: Sanremo, Plasútil, Ordene ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 10	132	30	UN	Caixas plásticas organizadoras incolores -20 a 30 litros - Produzido em plástico transparente incolor; - Com tampa de material plástico transparente com trava; - Reforço lateral (aba) e/ou alça para transporte; - Dimensões: comprimento = 40 a 53 cm, largura = 25 a 38 cm , altura = 15 a 30 cm; - Volume = de 20 a 30 litros; - Garantia do fabricante: 3 meses mínimo; - Referências: Sanremo, Plasútil, Ordene ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 10	133	20	UN	Caixas plásticas organizadoras incolores - 45 a 60 litros - Produzido em plástico transparente incolor; - Com tampa de material plástico transparente com trava; -Reforço lateral (aba) e/ou alça para transporte; - Dimensões: comprimento = 45 a 56 cm, largura = 40 a 50 cm , altura = 28 a 38 cm; - Volume = de 45 a 60 litros; - Garantia do fabricante: 3 meses mínimo; - Referências: Sanremo, Plasútil, Ordene ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				

Grupo 10	134	50	UN	Caixas plásticas organizadoras com 3 gavetas (gaveteiro) - Produzido em plástico ; - 3 gavetas incolores; - Dimensões: largura = 14 a 20 cm, comprimento = 20 a 30 cm, altura = 15 a 25 cm; - Garantia do fabricante: 3 meses mínimo; - Referências: Jaguar Utilidades, Ordene ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
VALOR TOTAL DO GRUPO 10 (R\$)								

5.7.14 – GRUPO 11

Grupo	Nº item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	CP	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total do Item
Grupo 11	135	3	UN	Lâmpadas para projetores Epson modelo Power Lite X24+ - Conjunto contendo lâmpada e respectivo módulo de acoplamento (case) devidamente montado com a lâmpada e prontos para instalação no projetor; - Modelo da lâmpada: ELPLP78 (V13H010L78); - Especificações da lâmpada: Tipo UHE (Eficiência Ultra-Alta), Consumo de energia = 200 W, Vida útil da lâmpada = 5000 horas (modo de consumo de energia NORMAL) e 6000 horas (modo de consumo de energia ECO), Emissão de luz branca = 3500 lúmens (padrão ISO 21118) e Emissão de luz colorida = 3500 lúmens (padrão IDMS 15.4) no modo de energia NORMAL, Emissão de luz branca = 2450 lúmens (padrão ISO 21118) no modo de energia ECO; Observação: As Lâmpadas fornecidas poderão ser originais ou paralelas/similares desde que totalmente compatíveis com o projetor e acompanhadas de laudo que comprove as especificações técnicas idênticas ou melhores que a original; - Garantia: mínima 90 dias.				
Grupo 11	136	6	UN	Lâmpadas para projetores Sony modelo VPL- EX130 - Conjunto contendo lâmpada e respectivo módulo de acoplamento (case) devidamente montado com a lâmpada e prontos para instalação no projetor; - Modelo da lâmpada: : LMP-E210; - Especificações da lâmpada: Tipo UHE (Eficiência Ultra-Alta), Consumo de energia = 210W, Vida útil da lâmpada = 3000 horas (modo de consumo de energia HIGH) e 5000 horas (modo de consumo de energia STANDARD), Emissão de luz = 3000 lúmens (modo de consumo de energia HIGH) e 2000 lúmens (modo de consumo de energia STANDARD); Observação: As Lâmpadas fornecidas poderão ser originais ou paralelas/similares desde que totalmente compatíveis com o projetor e acompanhadas de laudo que comprove as especificações técnicas idênticas ou melhores que a original; - Garantia: mínima 90 dias.				
Grupo 11	137	5	UN	Lâmpadas para projetores Sony modelo VPL- TX7 - Conjunto contendo lâmpada e respectivo módulo de acoplamento (case) devidamente montado com a lâmpada e prontos para instalação no projetor; - Modelo da lâmpada: : LMP- E191; - Especificações da lâmpada: Tipo UHE (Eficiência Ultra-Alta), Consumo de energia = 190W, Vida útil da lâmpada = 3000 horas (modo de consumo de energia HIGH) e 4000 horas (modo de consumo de energia STANDARD), Emissão de luz = 2000 lúmens (modo de consumo de energia HIGH) e 1500 lúmens (modo de consumo de energia STANDARD); Observação: As Lâmpadas fornecidas poderão ser originais ou paralelas/similares desde que totalmente compatíveis com o projetor e acompanhadas de laudo que comprove as especificações técnicas idênticas ou melhores que a original; - Garantia: mínima 90 dias.				
Grupo 11	138	3	UN	Lâmpadas projetores Sony modelo VPL FX-41 - Conjunto contendo lâmpada e respectivo módulo de acoplamento (case) devidamente montado com a lâmpada e prontos para instalação no projetor; - Modelo da lâmpada: : LMP-F270; - Especificações da lâmpada: Tipo: ultra high pressure lamp, Consumo de energia = 275W, Vida útil da lâmpada = 2000 horas, Emissão de luz = 5200 lúmens (modo de consumo de energia HIGH) e 4160 lúmens (modo de consumo de energia STANDARD); Observação: As Lâmpadas fornecidas poderão ser originais ou paralelas/similares desde que totalmente compatíveis com o projetor e acompanhadas de laudo que comprove as especificações técnicas idênticas ou melhores que a original; - Garantia: mínima 90 dias.				
VALOR TOTAL DO GRUPO 11 (R\$)								

5.7.15 – GRUPO 12

Grupo	Nº item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	CP	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total do Item
Grupo 12	139	6	UN	Pilha Alcalina de 12 Volts (aprovação de amostra) - Pilha alcalina A23/MN21/E23A/V23GA/LR32A ou equivalente, tensão nominal 12V, de boa qualidade, que atenda as exigências das normas técnicas da ABNT, prazo de VALIDADE (Conservação da carga sem uso) de, no mínimo, 05 anos a contar da data de entrega; - Marcas que não serão exigidas amostra: ELGIN, DURACELL ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 12	140	5	UN	Pilha Alcalina de 9 Volts (aprovação de amostra) - Pilha alcalina 6LR61 ou equivalente, tensão nominal 9V, de boa qualidade, que atenda as exigências das normas técnicas da ABNT, prazo de VALIDADE (Conservação da carga sem uso) de, no mínimo, 05 anos a contar da data de entrega; - Marcas que não serão exigidas amostra: DURACELL, ENERGIZER MAX, RAYOVAC HIGH ENERGY ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
Grupo 12	141	5	UN	Bateria de Lítio de 3 Volts CR2025 (aprovação de amostra) - Pilha de lítio CR2025, 280-205, 5003LC, SB-T14 ou equivalente, tensão nominal 3V, de boa qualidade, que atenda as exigências das normas técnicas da ABNT, prazo de VALIDADE (Conservação da carga sem uso) de, no mínimo, 8 anos a contar da data de entrega; - Marcas que não serão exigidas amostra: DURACELL, MAXELL, SONY ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
VALOR TOTAL DO GRUPO 12 (R\$)								

5.7.16 – ITEM ÚNICO - Caixinha de Som Bluetooth Recarregável

Nº tem	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	CP	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total do Item
--------	------------	-------------------	-----------	----	--------	----------------	---------------------

142	10	UN	- Versão Bluetooth: 4.1 ou superior; - Suporte A2DP/AVRCP/HSP/HFP/SPP; - Potência de saída: mínima 3,0 W; - Resposta de frequência 180 Hz – 20 kHz ou melhor; - Relação sinal/ruído ≥ 80 dB; - Tipo da bateria Polímero de íons de lítio; - Tempo de reprodução de música: 5 horas (mínimo); - Frequência do transmissor Bluetooth 2,402 – 2,480 GHz; - Modulação do transmissor Bluetooth GFSK/DQPSK/8DPSK; - Entrada de áudio 3,5mm (P2) estéreo; - Desligamento automático; - Proteção contra água: IP67; - Garantia mínima do fabricante: 1 ano; - Referências: JBL GO 2, Harman Kardon Neo, Sony SRS-XB21 ou similar de mesma especificação técnica ou superior.				
VALOR TOTAL DO ITEM 142 (R\$)							

5.7.17 – ITEM ÚNICO - Espuma para microfone de mesa Gooseneck TSI Msf 460

Nº tem	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	CP	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total do Item
143	10	UN	- Filtro windscreen (reduz ruídos indesejáveis de respiração e vento); -Medidas (tolerância de +/- 2mm): Comprimento: 126mm, Diâmetro externo maior (extremidade com furo): 28mm, Diâmetro externo menor (extremidade fechada): 22mm, Diâmetro interno (furo): 12mm; - Cor: Preta; - Confeccionado em material antialérgico e atóxico; - Garantia:mínimo 3 meses;				
VALOR TOTAL DO ITEM 143 (R\$)							

5.7.18 – ITEM ÚNICO - Álcool Isopropílico

Nº item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	CP	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total do Item
144	5	LITROS	- Composição: propanol; - Grau de pureza: 99,0% a 99,9%; - Embalagem: frasco de 500ml ou 1 litro; - Garantia: mínima 3 meses; - Referências: Proesi, Straton, Implastec ou similar de mesma especificação técnica. Observação: Por ser material líquido e inflamável, o fornecedor deverá adotar cuidados especiais e legais relacionados à entrega deste tipo de material, especialmente quanto ao transporte, embalagem, manuseio e alertas de segurança.				
VALOR TOTAL DO ITEM 144 (R\$)							

6. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

6.1 Os preços deverão ser cotados pelos licitantes abrangendo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos, assim como quaisquer atividades ou insumos necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis.

6.2 O valor estimado máximo do objeto, previsto pela unidade demandante é estabelecido em **R\$ 250.748,31 (duzentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)**, consoante as especificações técnicas insertas no item 5 - Detalhamento do Objeto, o qual visa, prioritariamente, orientar o ordenador de despesas da CLDF sobre a possível despesa a ser realizada.

6.3 A estimativa constante do item 6.2 será aferida no mercado pelo setor técnico responsável, incluindo-se em sua composição os preços públicos, com o intuito de balizar o presente certame pela cotação e contratação mais vantajosa para a Administração.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PELA CLDF:

7.1 Os equipamentos e materiais deverão ser novos e de primeira qualidade, cuja validade deverá atender a legislação específica para cada produto. Contudo, é exigência deste Termo de Referência que a garantia mínima assegurada pelos respectivos fabricantes, seja observada pela empresa licitante como obrigação solidária, para que se cumpra tal benefício em favor da contratante.

7.2 Os itens entregues diferentes dos especificados no Edital serão recusados pela Comissão de Recebimento de Material, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, contados da comprovação de ciência pelo preposto da empresa, ratificada via e-mail, carta com aviso de recebimento, ou assinatura expressa.

7.3 Caso a substituição não ocorra em até 20 (vinte) dias corridos do prazo de entrega, ou caso o novo item também seja rejeitado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções previstas. A juízo da Administração e devidamente justificado pela Contratada, poderá ser acatado prazo máximo corrido e acumulado de até 30 (trinta) dias para as situações de substituições, sem aplicação das sanções previstas.

7.4 Os custos da substituição do item rejeitado correrão exclusivamente às expensas da Contratada.

7.5 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

8. LOCAL, FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

8.1 Os equipamentos e materiais constantes deste Termo de Referência deverão ser entregues à Câmara Legislativa do Distrito Federal, localizada no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, CEP 70094-902, de segunda a sexta-feira, das 13 às 19 horas, os quais serão transportados pela licitante vencedora até o local determinado pelo Setor de Almoxarifado da CLDF ou Setor de Apoio ao Plenário, no interior do edifício-sede.

8.2 Os materiais e equipamentos em que se exige apresentação de amostra prévia deverão ser entregues conforme informações constantes do subitem 8.1. Esta obrigação é dispensada se o fornecedor optar por entregar uma das marcas e modelos sugeridos no Item 5, haja vista atenderem plenamente às especificações requeridas.

8.3 Os equipamentos e materiais constantes deste instrumento deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

8.4 O prazo para apresentação de amostras prévias é de 10 (dez dias) corridos. Se aprovadas, o fornecedor disporá de mais 20 dias para entrega definitiva.

9. DO CONTRATO E GARANTIAS

9.1 A contratação se procederá por emissão de Nota de Empenho pela inexistência de compromissos futuros e garantia dos equipamentos e materiais firmada em instrumento específico pelos fabricantes, podendo ser por contrato, se expresso no Edital.

9.2 Não será exigida garantia contratual por se tratar de aquisição contra a entrega do objeto, salvo determinação expressa constante do Edital.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 Visando a execução do objeto deste Termo de Referência, a CONTRATADA se obriga a:

10.1.1 Manter, durante toda vigência do contrato ou do vínculo comercial, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, principalmente no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais.

10.1.2 Entregar os equipamentos e materiais no prazo previsto neste Termo de Referência, no horário das 13 às 19 horas (horário de Brasília), contados do recebimento da Nota de Empenho.

10.1.3 Fornecer os equipamentos e materiais com as embalagens em perfeito estado, devendo constar externamente os dados de identificação do produto, número do lote, série e data de fabricação.

10.1.4 Cumprir com as demais condições constantes da proposta apresentada na licitação, atendendo prontamente as exigências da contratante inerentes ao objeto do fornecimento.

10.1.5 Responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CLDF.

10.1.6 Substituir às suas expensas o produto, dentro do prazo de 30 (trinta) dias estabelecido para a sua entrega definitiva, caso se constatem avarias, defeitos, prazo de validade vencido ou em desacordo com as especificações do Edital.

10.1.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos quantitativos dos produtos, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

10.1.8 Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

10.2 Visando a execução do objeto deste Termo de Referência, a CONTRATANTE se obriga, ainda, a:

10.2.1 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da licitante vencedora, podendo realizar testes nos itens fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as obrigações descritas e assumidas pelo fornecedor, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de Comissão de Recebimento de Material ou servidor designado pela autoridade competente da CLDF, pelo Setor de Almoxxarifado ou pelo Setor de Apoio ao Plenário.

10.2.2 Disponibilizar um servidor da Comissão de Recebimento de Material, do Setor de Almoxxarifado ou do Setor de Apoio ao Plenário para acompanhamento da entrega dos itens.

10.2.3 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora.

10.2.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

10.2.5 Aplicar à contratada as sanções regulamentares e contratuais.

10.2.6 Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material, incluindo-se eventual recusa por desconformidade, defeitos de fabricação e funcionamento e danos estruturais.

10.2.7 Efetuar o pagamento à empresa vencedora na forma convencionada nos termos do Edital, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo Setor de Apoio ao Plenário, Setor de Almoxxarifado ou pela Comissão de Recebimento de Material.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 Sem prejuízo de plena responsabilidade da empresa perante a contratante ou a terceiros, o fornecimento estará sujeito à mais ampla e irrestrita fiscalização a ser feita pela CLDF, a qualquer hora, em toda a sua abrangência. A presença da fiscalização não diminuirá a responsabilidade da empresa CONTRATADA.

11.2 A empresa CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pela entrega dos produtos, todavia à CLDF reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os itens contratados, designando, para tanto, um ou mais fiscais ou uma Comissão de Recebimento de Material, para acompanhamento da execução do contrato. O(s) responsável(is) pelo recebimento dos materiais terá(ão) o dever de exigir o cumprimento de todos os itens do Termo de Referência e poderá(ão) entre outros:

11.2.1 Notificar a empresa contratada, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na entrega dos materiais, com poderes para exigir o cumprimento do prazo previsto para sua troca e/ou revisão;

11.2.2 Solicitar à empresa a substituição de qualquer produto fornecido que esteja em desacordo ou insatisfatório;

11.2.3 Acompanhar e atestar o recebimento definitivo da entrega dos materiais.

11.2.3.1 Os produtos serão recebidos e atestados desde que:

- Estejam compatíveis com este Termo de Referência;

- Não apresentem avaria ou adulteração;

- Estejam dentro do prazo de validade;

- Estejam de acordo com a especificação requerida no Termo de Referência;

- Estejam completos em todos as suas partes, devidamente montados em uma única peça em casos de equipamentos e peças de equipamentos, conforme descritos na especificação e que este conjunto completo esteja pronto para utilização, operação ou instalação.

12. DAS PENALIDADES

12.1 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou retirar a(s) Nota(s) de Empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF, e no Cadastro de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas.

12.2 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Distrital nº 26.851/2006, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, no que couber, cumulativamente ou não.

12.3 Advertência;

12.4 Multa de:

12.4.1 - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou na execução de serviços, calculado sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

12.4.2 - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou na execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada;

12.4.3 - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste subitem;

12.4.4 - 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente;

12.4.5 - até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

12.5 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Legislativa do Distrito Federal, pelo prazo de até dois anos;

12.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

12.7 Em caso de inadimplemento contratual, o valor da multa deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, podendo ser descontado da garantia contratual prestada ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, ou ainda cobrado judicialmente, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês;

12.8 Em qualquer caso, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação;

12.9 As penalidades previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive

aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/90;

12.10 Advertência é o aviso por escrito, emitido pelo CLDF quando o licitante/adjudicatário descumprir qualquer obrigação.

13. DO PREÇO

13.1 O menor preço por GRUPO ou POR ITEM, quando este não fizer parte de um grupo, respeitando-se as especificações mínimas descritas, será pago à licitante vencedora após a entrega e aceitação de todas as unidades adquiridas de cada item, devendo cada equipamento, material ou insumo ser obrigatoriamente cotado de forma unitária;

13.2 Somente serão pagos os equipamentos, materiais e insumos efetivamente recebidos e aceitos pela CLDF.

14. DO PAGAMENTO

14.1 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela(s) própria(s) licitante(s) vencedora(s), obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação, bem como na Nota de Empenho, devendo ser apresentada ao Setor de Almoxarifado da CLDF;

14.2 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 dias úteis para o responsável pelo recebimento atestar, o qual recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação;

14.3 O pagamento será realizado contra a entrega, mediante envio, pela CONTRATADA, da nota fiscal, e após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja pendências de responsabilidade da CONTRATADA;

14.4 Os pagamentos serão efetuados pela CLDF, em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária, em parcela(s) de acordo com o estabelecido neste instrumento.

14.5 Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da nota fiscal/fatura pelo Responsável na CLDF, desde que a CONTRATADA apresente os documentos de cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias e previdenciária e a comprovação das obrigações trabalhistas.

14.6 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

14.6.1 da regularidade fiscal, constatada através de consulta "on-line" ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei 8.666/93;

14.6.2 da regularidade trabalhista, constatada através da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas(CNDT); e

14.6.3 do cumprimento das obrigações trabalhistas e contribuições sociais, correspondentes à nota fiscal ou fatura a ser paga pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF.

14.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento por culpa comprovada da Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios, apurados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento.

14.8 A parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação "pro rata tempore" do INPC.

14.9 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação ou quando existir qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

14.10 A critério da CLDF, poderá ser utilizado o valor contratualmente devido para cobrir dívidas de responsabilidade da Contratada relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência de irregular execução contratual.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A CONTRATANTE, através dos servidores da área demandante, do Setor de Almoxarifado ou Comissão de Recebimento acompanhará, rigorosamente, a entrega dos produtos e não hesitará em exigir o cumprimento do Edital.

15.2 Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos na proposta apresentada, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, devendo os produtos ser entregues à CONTRATANTE, sem ônus adicionais.

Brasília, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ GERALDO DO SOCORRO OLIVEIRA

*Chefe do Setor de Apoio ao Plenário
Matrícula 11.409*

CESAR AUGUSTO SCOPINHO

*Técnico em Manutenção e Operação de Equipamentos Audiovisuais
Matrícula 22.617*



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GERALDO DO SOCORRO OLIVEIRA - Matr. 11409, Chefe do Setor de Apoio ao Plenário**, em 07/01/2021, às 19:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO SCOPINHO - Matr. 22617, Técnico Legislativo**, em 07/01/2021, às 22:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0235648** Código CRC: **486E21C4**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior 1, Sala TI-12 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-9247
www.cl.df.gov.br - saple@cl.df.gov.br